




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLV 12/2022 de autoria do Vereador Miguel Degani.

O processo foi encaminhado ao IGAM, órgão de Assessoria desta Casa, que opinou pela inviabilidade do Projeto, parecer este ao qual nos filiamos, em sua integralidade.

Rio Grande, 02 de março de 2022.


Felsberto da Silva Plassum
OAB/RS: 25.513
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

~~Roger Martins da Rosa
Superintendente Jurídico
OAB/RS 65589~~